



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 193, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a compra da Unidade São Pedro e a construção de um Restaurante Universitário na Unidade Vila Bretas

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos **Processos SEI números 23071.944368/2023-48 e 23071.917898/2025-85** e o que foi deliberado, pela maioria de seus membros, em sua reunião extraordinária realizada no dia 01 de agosto de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a compra da Unidade São Pedro - JOKARLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Proposta 05, descrita no relatório elaborado pela Comissão para avaliação do resultado da Chamada Pública de procura de imóveis edificados para utilização do *Campus Avançado* da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares (UFJF/GV), a qual foi instituída pela Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 535, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Aprovar a construção de um Restaurante Universitário, com estrutura para suportar andares superiores, no terreno da Unidade Vila Bretas.

Art. 3º Revogar o artigo 1º da Resolução CONSU/UFJF nº 156, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 04 de agosto de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral

Girlene Alves da Silva

Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 04/08/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 04/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2528985** e o código CRC **EA37F1E5**.

Referência: Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2528985